



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 35 DE 19 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE VALOR INSCRITO EM NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO GLOBAL, DEVIDO A NÃO ENTREGA DO ITEM – PROMESTRIENO 10MG-4 TUBOS.

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

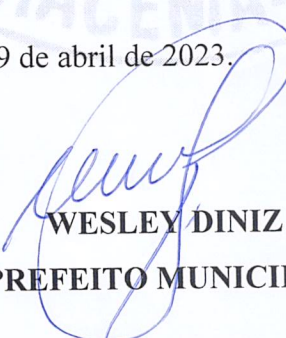
Considerando que não houve a entrega de item solicitado até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor total, inscrito na Nota de Autorização de Fornecimento Global nº 3920/2022, referente ao Processo Licitatório nº 098/2022, pregão 002/2022 – Ata de Registro de Preço nº 056/2022, da empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, tendo em vista que não houve a entrega do pedido, o item Promestrieno 10 mg – 4 tubos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 19 de abril de 2023.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 20/04/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.

